



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 784/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade acrescentar mais um grau ao Plano de Promoção dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal.

Após análise, do ponto de vista financeiro e orçamentário, verifica-se que a proposta não gera impacto financeiro em 2026 e 2027, uma vez que nenhum servidor do quadro atual preenche imediatamente os requisitos para a nova progressão.

O primeiro impacto orçamentário ocorrerá apenas em 2028, no valor de R\$ 9.312,40 (nove mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos), sendo este compatível com o orçamento vigente e resultante da continuidade lógica da progressão funcional já existente.

Dessa forma, a medida não compromete a responsabilidade fiscal e representa um ajuste administrativo legítimo e sustentável. Por esses motivos, a Comissão de Finanças manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

